



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.923, DE 23 DE JUNHO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.628 de 23 de junho de 2.005,

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.00051.339	CONSTR.GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
(275)	449051	Obras e Instalações.....	R\$ 218.000,00

**Art. 2º -** Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00032.042	FESTEJOS NATALINOS		
(027)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
(028)	339036	Outros Serv.Terceiros-P.Física.....	R\$ 5.000,00
(029)	339039	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica.....	R\$ 20.000,00
23.691.00232.029	DESP. COM A REALIZAÇÃO DA FICAR		
(062)	339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$ 188.000,00
		T O T A L.....	R\$ 218.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 2.005.

ÉZIO SPERA  
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de junho de 2.005.

